



**“Questão Social, Pandemia e Serviço Social:  
em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Trabalho, Questão Social e Serviço Social

**Sub-eixo:** Trabalho e expressões da questão social

**PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL DO TRABALHO NO NORDESTE E RIO GRANDE DO  
NORTE: uma análise a partir das implicações do ajuste fiscal**

MARIA AUGUSTA BEZERRA DA ROCHA <sup>1</sup>  
ROBERTO MARINHO ALVES DA SILVA <sup>2</sup>

RESUMO

O artigo apresenta uma análise das implicações do ajuste fiscal nas condições de trabalho no Rio Grande do Norte no período de 2014 a 2019, considerando o contexto regional do e a média nacional do Brasil. O processo metodológico abarcou tanto estudos bibliográficos sobre trabalho, ajuste fiscal, desigualdade e pobreza quanto tratamento e análise de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Com o estudo foi possível vislumbrar as tendências de implicações do ajuste fiscal estrutural no agravamento do desemprego e da precarização do trabalho enquanto fatores de agravamento das desigualdades regionais.

Palavras-chave: Ajuste fiscal. Precarização. Nordeste. Rio Grande do Norte.

---

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte

2 Professor com formação outra áreas. Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte

## RESUMÉN

El artículo presenta un análisis de las implicaciones Del ajuste fiscal en las condiciones de trabajo em Rio Grande do Norte de 2014 a 2019, considerando El contexto regional y El promedio nacional de Brasil. El proceso metodológico abarco tanto estúdios bibliográficos sobre trabajo, ajuste fiscal, desigualdad y pobreza como El procesamiento y análisis de datos de La Encuesta Nacional por Muestreo de Hogares. Com el estúdio fue posible vislumbrar las tendências de implicaciones Del ajuste fiscal estructural en el agravamiento del desempleo y La precarización del trabajo como factores de agravamiento de las desigualdades regionales.

Palabras-claves: Ajuste fiscal. Precarización. Nordeste. Rio Grande do Norte.

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo a Oxfam (2018), o Brasil ocupa o 10º lugar como o país com maior desigualdade social do mundo, com cinco bilionários possuindo patrimônio equivalente ao da metade mais pobre da população, chegando a R\$ 549 bilhões em 2017. Entre 2014 e 2018 a extrema pobreza aumentou 33%, passando de 8,38% para 11,18% da população, conforme estudos da Fundação Getúlio Vargas (2019). Tal situação não é conjuntural, mas

expressa uma profunda crise que abrange diversas dimensões da realidade social, econômica, ambiental, cultural e política.

Estes traços permitem-nos asseverar que se trata de uma crise distinta das demais crises cíclicas do sistema do capital visto que atinge as condições de sociabilidade no mundo, com claros sinais de regressão civilizacional diante do aumento do conservadorismo de caráter fascista, da cultura do ódio que se dissemina no mundo. No quadro estrutural de crise do capitalismo, há uma expansão do processo de precariedade estrutural do trabalho caracterizada pelo crescente desemprego, aumento na informalidade, terceirização e a flexibilidade da força de trabalho, especialmente no setor de serviços, de modo que ser explorado sob as condições legais atuais é um verdadeiro "privilegio de servidão" (ANTUNES, 2018).

No caso do Rio Grande do Norte (RN), conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Continua), a taxa de desocupação no trimestre de abril a junho de 2019 consistiu em 12,5%, ficando acima da média nacional (11,8%). Os estudos de Aquino e Nunes (2019) demonstram que o percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho, apresentou uma acentuada elevação a partir da crise de 2015, atingindo o seu ponto mais elevado em 2017 e no começo de 2018.

Embora considerando que o empobrecimento não é um fenômeno que se restringe às privações materiais, no presente estudo a pobreza é compreendida como uma categoria multidimensional, se revelando como uma face do descarte de mão de obra, fenômeno resultante das formas de expansão da economia capitalista. No RN, o agravamento das condições de pobreza também está relacionado às atuais condições de expansão do desemprego e de precarização das relações de trabalho.

Em face do exposto, considera-se como fundamental analisar os impactos do ajuste fiscal no período de 2014 a 2018 nas condições de trabalho e renda no RN, destacando a situação de desemprego, do desalento, da subocupação, da informalidade como formas de precarização do trabalho que contribuem para o agravamento da pobreza e das desigualdades diante das determinações estruturais que a produzem e reproduzem.

O artigo constitui parte dos resultados obtidos na pesquisa "As Implicações do Ajuste Fiscal na Efetivação das Políticas Sociais, no Agravamento da Pobreza e na Desigualdade

Social”, em execução desde fevereiro de 2019, agregando docentes do Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DESSO/PPGSS/UFRN).

Em particular, esse trabalho tem como ênfase o estudo sobre as implicações do ajuste fiscal nas condições de trabalho e renda e no agravamento da pobreza no estado do Rio Grande do Norte (2014 – 2019). O método que norteia o estudo é o materialismo histórico-dialético enquanto método de análise do real que implica em uma determinada posição de quem pesquisa: “aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações” (NETTO, 2011, p. 53).

O processo metodológico abarcou tanto estudos bibliográficos sobre ajuste fiscal e pobreza e desigualdade quanto à delimitação de indicadores e coleta de dados em fontes secundárias a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua Trimestral) disponível no Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA/IBGE), permitindo recolher dados estatísticos sobre trabalho no Brasil, Nordeste e no Rio Grande do Norte no período de 2014 a 2019.

Dessa forma, na primeira seção do artigo apresenta-se um aprofundamento sobre as determinações societárias da degradação do trabalho, enfatizando o ajuste fiscal como ofensiva neoliberal no contexto da crise estrutural do capital. A seção seguinte trata das particularidades da Região Nordeste do Brasil em relação às desigualdades, para então se debruçar na análise de indicadores relativos às condições de trabalho e renda no estado do Rio Grande do Norte, realizando comparações com a realidade regional e nacional. Por fim, são apresentadas as considerações finais com os principais destaques e reflexões do estudo bem como indicações de aprofundamentos posteriores.

## **2. CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, NEOLIBERALISMO E AJUSTE FISCAL: A CORROSÃO E PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL DO TRABALHO NO BRASIL**

O trabalho é uma dimensão essencial na vida humana, condição para suprimento das necessidades contribuindo no processo de humanização e com a constituição do ser social.

Porém, com a constituição das relações sociais baseadas na exploração e expropriação do trabalho pela classe social que monopoliza a propriedade privada dos meios de produção, ocorrem rupturas essenciais, gerando processos de alienação e desumanização. Na sociedade capitalista, o trabalho deixa de ser uma virtude, elemento básico para suprimento das necessidades e passa a se tornar um suplício, um “privilégio da servidão”.

Assim, tem-se a predominância do trabalho abstrato caracterizado como uma atividade alienada pelo capital, em que ocorre a submissão dos trabalhadores e trabalhadoras ao mercado capitalista que reduz a força de trabalho humana a uma mercadoria. Essa redução determina que os trabalhadores sejam forçados e convencidos a vender sua força de trabalho como condição de sobrevivência. Porém, esse processo exige que exista um exército industrial de reserva (EIR), inicialmente como mecanismo de controle da pressão exercida pela classe trabalhadora e que restringe as lutas operárias por melhores condições salariais e de trabalho diante da ameaça do desemprego, da pobreza e da fome.

Essas condições de submissão se agravam diante do cenário de crise, da qual Mézaros (2011) caracteriza como estrutural e distinta das demais crises cíclicas do sistema do capital com uma processualidade incontrolável e profundamente destrutiva que gera produção e consumo supérfluos desconsiderando as necessidades humanas, contribuindo para a corrosão do trabalho e sua conseqüente precarização.

Esse componente de corrosão contribui para uma precarização estrutural do trabalho consistindo em mais um componente vital da crise, conforme aponta Antunes (2009):

**No meio do furacão da crise que agora atinge o coração do sistema capitalista, vemos a erosão do trabalho** relativamente contratado e regulamentado, herdeiro da era taylorista e fordista, modelo dominante no século XX – resultado de uma secular luta operária por direitos sociais – que está sendo substituído e [...] que oscilam entre a superexploração e a própria auto-exploração da força de trabalho em escala global **caminhando em direção a uma precarização estrutural da força de trabalho em escala global**. Isso sem falar na explosão de desemprego que atinge enormes contingentes de trabalhadores, sejam homens ou mulheres, estáveis ou precarizados, formais ou informais, nativos ou imigrantes. (ANTUNES, p. 13, 2009) grifos nossos.

Percebe-se como o mundo do trabalho sofre as conseqüências das determinações societárias que impactam nas condições de contratação e regulamentação de milhões de

trabalhadores/as. Essa situação se agrava ainda mais com as medidas de flexibilização das relações de trabalho (intensificação da expropriação do tempo de trabalho não pago), a corrosão dos direitos trabalhistas e as limitações de acesso às políticas sociais.

Soma-se a esse processo, o ajuste fiscal como uma estratégia neoliberal fundamental do capital nesse cenário para recompor suas taxas de lucro, sendo implementado e difundido em diversos governos do mundo como solução do endividamento público causado pelo crescente desequilíbrio entre receitas e despesas. No Brasil, país de capitalismo periférico e dependente, esse receituário é introduzido no contexto de redemocratização e é nesse solo histórico que se propaga diariamente (desde os anos 1980) a crise fiscal do Estado que tem como consequência o sofrimento da população com a baixa qualidade dos serviços prestados.

Sticovsky (2010) cita a austeridade fiscal no Brasil sob a influência do neoliberalismo, adotada desde o governo Collor (1990-1993), continuada na gestão do presidente Itamar Franco (PMDB), com a implementação do Plano Real, e aprofundada no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC/PSDB). Embora o pacote de ajuste fiscal tenha sido concebido no contexto pós-transição democrática, das décadas de 1980/90, foi consolidado com o Plano Real que, segundo Salvador (2017), possuía um tripé baseado em: a) uma política monetária com altas taxas de juros; b) política de câmbio sem controle para entrada de investimentos estrangeiros– permitindo entrada e saída de divisas e; c) uma política fiscal, que se ancora no superávit primário, isto é, o resultado positivo entre as despesas e as receitas do governo, sem contabilizar os juros da dívida.

Em 1999, no segundo mandato de FHC, por imposição do Fundo Monetário Internacional, foram implementadas metas de superávits fiscais para garantia do pagamento dos juros da dívida visando um compromisso com a estabilidade econômica e com algumas contrarreformas. Nesse período, foram engendradas contrarreformas do Estado, entre as quais a privatização de empresas estatais e a transferência de serviços sociais de caráter público para a iniciativa privada. Sendo assim, a política fiscal foi direcionada para criação de superávit primário, conforme recomendada pelo chamado “Consenso de Washington”, onde FHC recebeu do capital as orientações das medidas de ajuste e de limitação da intervenção do Estado, como solução do endividamento público, dos elevados índices inflacionários e da estagnação econômica dos países de baixo desenvolvimento.

O fato é que o endividamento dos Estados nacionais por meio da dívida pública desempenha um papel fundamental para permitir o funcionamento da lógica de acumulação, beneficiando a burguesia financeira e colocando o ônus da dívida na classe trabalhadora "via imposição de um ajuste fiscal que restringe direitos, contribui para o aumento do desemprego e precariza as condições de vida" (BRETTAS, 2012, p. 115).

Assim, a dívida é uma forma de usurpar os valores produzidos pela classe trabalhadora para apropriação privada numa estratégia de captar a mais-valia e garantir a reprodução do capital. E enquanto se prioriza o pagamento dos juros da dívida que alargou sua fatia no orçamento público nota-se o contingenciamento e a retração no investimento das políticas sociais, essenciais para melhores condições de vida e trabalho para a classe trabalhadora. Nota-se, com isso, as disputas de classe que perpassam o fundo público<sup>3</sup>, sobretudo em relação ao orçamento público, sua parte visível que, conforme Salvador (2012), não se restringe a uma peça técnica, mas de cunho político, que expressa interesses em disputa.

Dessa forma, o contingenciamento dos recursos públicos para as políticas sociais, ao mesmo tempo em que se prioriza o pagamento dos juros da dívida e a geração do superávit primário compõe o ajuste fiscal. No momento contemporâneo, compreende-se que conforme Behring (2018) estamos em um momento com aprofundamento do ajuste visto que:

Os parâmetros macroeconômicos do Plano Real de 1994 e do acordo do FMI de 1999 permanecem, em geral, vigentes, porém não se trata mais do momento fundacional do projeto neoliberal entre nós. **Hoje estaríamos numa espécie de retomada da programática mais dura do Consenso de Washington** (de 1993). Temos chegado a conclusão de que **vivemos uma espécie de ajuste fiscal permanente** desde a crise da dívida (1980/1982) e que após 14 planos econômicos, teve uma inflexão em 1994 com o Plano Real, em que pese aqueles deslocamentos suaves dos governos petistas [...] (BEHRING, 2018, p. 62. grifos próprios)

As medidas de ajuste sustentadas no Plano Real seguiram sendo implementadas desde FHC por sucessivos governos, inclusive os petistas (2004-2016) que, apesar de terem contribuído com a expansão de políticas e programas sociais - que conseguiram reduzir os níveis de pobreza tirando o Brasil do mapa da fome—, seguiram com a priorização de pagamento de juros e amortização da dívida pública.

---

3 Obtido por meio de impostos, contribuições, taxas, bem como da mais-valia proveniente da riqueza produzida socialmente.

No período mais recente, após o golpe institucional de 2016, que tirou o mandato presidencial da presidenta Dilma (PT) e colocou no poder Michel Temer (PMDB), acentua-se a austeridade fiscal. A chegada de Temer ao poder representou o avanço da burguesia e o recrudescimento da ofensiva do capital que, como salienta Salvador (2020, p. 4-5), volta com grande carga da “ortodoxia neoliberal com brutal corte de direitos sociais, sobretudo, no campo do financiamento das políticas públicas, como denota o Novo Regime Fiscal (NRF), aprovado pela Emenda Constitucional 95”.

Assim, desde 2016 está em curso o NRF, determinado através da EC 95 que limita por 20 anos os gastos correntes do governo afetando, sobretudo, o financiamento das políticas sociais, visto que inviabiliza a vinculação dos recursos para as políticas sociais nos moldes desenhados na Constituição Federal de 1988, ao congelar as despesas primárias do governo (exceto as despesas financeiras com o pagamento de juros da dívida que beneficia justamente a burguesia rentista do capital financeiro).

Apesar do cenário dramático que já se apontava, a extrema direita com traços fascistas se elege ao poder Executivo em 2018 na figura de Jair Bolsonaro, com apoio de frações da burguesia nacional e internacional, contando com uma base social caracterizada pelo conservadorismo exacerbado, disseminação do ódio e ataques à democracia. Mantém-se o comando do governo marcado pela política de austeridade fiscal, aprofundando as contrarreformas do Estado nos direitos sociais (trabalhista e previdenciário) e sucateando ainda mais sistemas públicos essenciais para a população empobrecida.

Essas determinações implicam no agravamento da desigualdade bem como na limitação do Estado em interferir na economia gerando empregos, aquecendo a economia e aumentando o poder de compra. Refletindo-se, portanto, no agravamento das condições de pobreza, precarização e até não acesso ao mercado de trabalho. Essas implicações, no entanto, adquirem ainda maior latência em regiões que sofrem secularmente com a desigualdade no país, como a Região Nordeste e o estado do Rio Grande do Norte, que serão abordados no próximo item.

### **3. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DESIGUALDADES REGIONAIS**

A desigualdade que se agudiza associada ao cenário de austeridade adquire contornos ainda mais graves a partir das desigualdades regionais existentes no país. Essa disparidade entre as regiões explica-se a partir da formação social nacional no contexto de expansão capitalista, orientado pelo processo de desenvolvimento tardio, desigual e combinado entre os países centrais e os periféricos (como o Brasil), mas também dentro da própria realidade nacional brasileira, acarretando uma relação desigual entre as regiões que carrega a:

[...] a reprodução da heteronomia existente entre o Brasil e os países capitalistas cênicos. Pressupõe-se, portanto, que os nordestinos não se beneficiaram do desenvolvimento econômico nacional desta fase, implicando no acirramento das desigualdades sociais que, a partir daí, passam a ser muito mais acentuadas nesta região que nas demais do país, quando observadas de modo comparativo. (SANTOS et al, 2012, p. 252).

Isto porque historicamente existiram regiões, como a nordestina, que não se beneficiaram dos resultados do desenvolvimento econômico nacional sendo relegada a uma posição complementar, apesar da sua centralidade e importância econômica. Dessa forma, o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo a partir da divisão internacional do trabalho entre os países centrais e periféricos também engendra internamente nos países desigualdades a partir da divisão regional do trabalho. Ou seja, as regiões geralmente compreendidas como meros espaços geográficos de um determinado país não são meramente definidas pelos seus contornos territoriais, mas sim por aspectos econômicos e políticos, sobretudo vinculados à dinâmica e exigências do capital internacional.

Oliveira (1977) auxilia a entender essa dinâmica a partir de sua concepção sobre região ancorada no exame da divisão regional do trabalho, e que norteia o presente estudo, ao dissertar que uma região seria o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital e por consequência uma forma especial da luta de classes, onde o econômico e o político se fusionam.

Malgradas as particularidades regionais e nacionais a preocupação com o enfrentamento da pobreza e desigualdade faz parte da agenda dos países latinos. Na particularidade brasileira, entre 2004 e 2016 as formas de enfrentamento da pobreza

ocorreram através da tríade: políticas de inclusão, de cotas e de transferência de renda. Essas medidas apontam alterações nos índices de mensuração da pobreza.

Assim, reconhecendo os limites da política econômica e da política social neste período, assim como os limites das políticas sociais na redução da injustiça social e das desigualdades estruturais no período, constata-se que efetivamente ocorreram transformações relevantes. O Caderno do Ipea (2012), nº 155, afirma que no Brasil, de 2001 a 2011 a renda dos 10% mais pobres cresceu 550% mais que a dos 10% mais ricos. Foram 11 anos consecutivos de quedas do Índice de Gini, que é um mecanismo comumente utilizado para calcular a desigualdade na distribuição de renda.

Porém, a concentração econômica e desigualdade regional históricas que beneficiaram o Sudeste e o Sul no século XX, embora atenuadas, continuou como marca no cenário do desenvolvimento regional brasileiro, conforme destaca Bacelar (2014). A autora ainda disserta que o Nordeste respondia por 12,4% da economia do país em 2000 e mesmo com as mudanças no país respondia por 13,4% em 2010. Ou seja, em dez anos, ganhou somente um ponto percentual, e continuava abrigando quase 28% dos brasileiros.

Se mesmo com políticas que visavam enfrentar a pobreza no país, o Nordeste seguia com menores ganhos e desenvolvimento econômico, em cenário de austeridade acentuada a partir de 2015 as desigualdades regionais tendiam a se acirrar. Esse agravamento pode ser mensurado a partir de indicadores sobre as condições do não acesso a trabalho ou acesso em condições precarizadas. Essas condições serão consideradas na dura realidade vivida por milhares de pessoas, a partir do acelerado crescimento de taxas de desocupação, informalidade, subocupação e desalento, conforme expresso nos indicadores analisados nos subitens a seguir.

#### 1. Sem emprego formal: a realidade dos trabalhadores desocupados

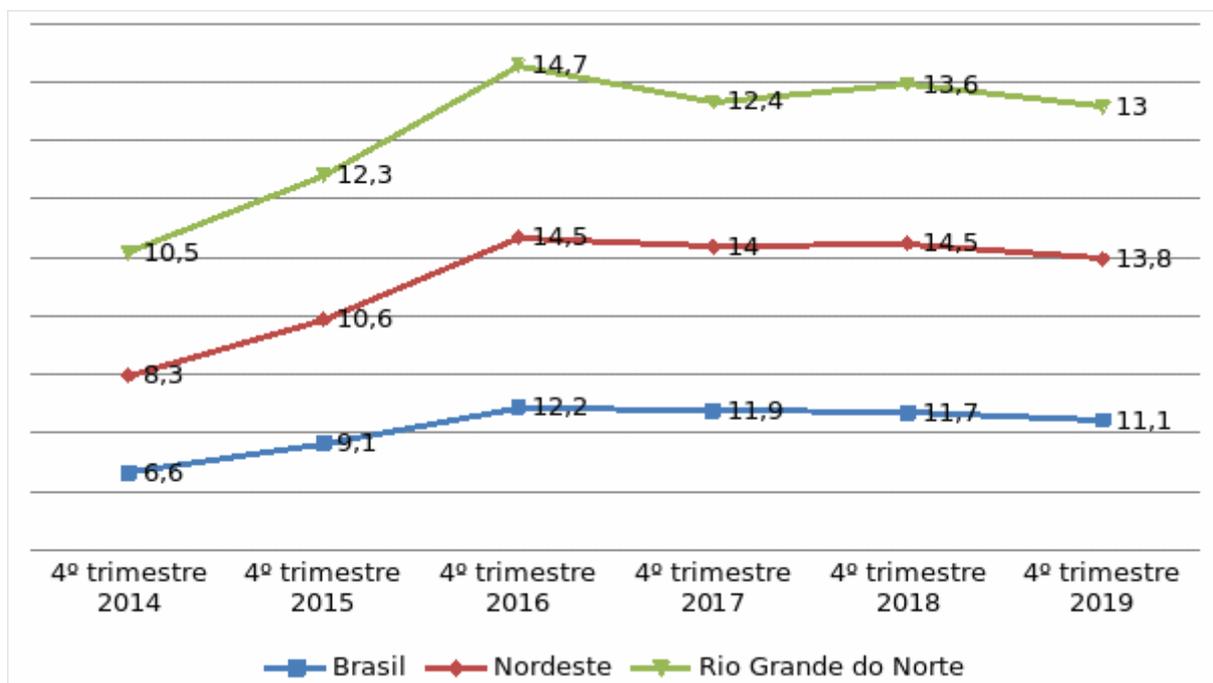
Só os acidentes de trabalho, quando trabalhavam para empresas que tinham seguro contra esse tipo de risco, davam-lhes o lazer [...]. O desemprego, que não era seguro, era o mais temido dos males. [...] O trabalho [...] não era uma virtude, mas

uma necessidade que, para permitir viver, levava à morte. [...] Era [...] o privilégio da servidão.

*Albert Camus*

Utilizada como indicador clássico nos estudos sobre desigualdade, a taxa de desocupação é conhecida popularmente como “desemprego”, incluindo as pessoas sem trabalho, que procuram trabalho e os que estão disponíveis para começar a trabalhar imediatamente, segundo definição do IBGE. De acordo com dados da PNAD Contínua, a taxa de desocupação tanto no Brasil, quanto no Rio Grande do Norte apresentava percentual bastante elevado no quarto trimestre (4T)<sup>4</sup> da série de anos de 2014 a 2019, conforme atestam os dados sintetizados no Gráfico 1.

**Gráfico 1 – Evolução da taxa de desocupação do Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte (2014-2019)**



4 No estudo foi selecionado o 4º trimestre de cada ano por representar os últimos meses do ano no qual há maior tendência de fomento a aquecimento da economia e geração de empregos tendo em vista as datas festivas e maior contratação.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD Contínua); Elaboração própria.

Importante chamar atenção no 4T de 2014, em que a taxa de desocupação do RN consistia em 10,5%, enquanto a taxa do Brasil atingiu 6,6%, uma diferença que chega a atingir 3,9 pontos percentuais, expressando as particularidades regionais. Destaque também para o 4T de 2016, em que a taxa de desocupação de ambos chegou aos maiores pontos percentuais no período analisado, apresentando 12% no Brasil, 14,5% no Nordeste e o RN 14,7%. Dessa maneira, percebe-se que houve um aumento de 3,1% na taxa de desocupação do RN de 2014 a 2018, mantendo-se no mesmo patamar em 2019 com pouca variação e possuindo médias superiores aos patamares da realidade nacional.

Percebe-se também que após 2014 os percentuais de desemprego aumentam significativamente, principalmente no Nordeste e Rio Grande do Norte, apresentando estabilidade entre 2017 e 2018, mas ainda em um patamar bastante elevado. Isto significa que a incidência do ajuste no país de modo mais incisivo a partir de 2015 comprometeu a capacidade de atuação do Estado e o seu importante papel de geração de oportunidades de trabalho e ampliação da massa salarial.

## 2. Sem carteira e regulamentação: trabalhadores sem registro

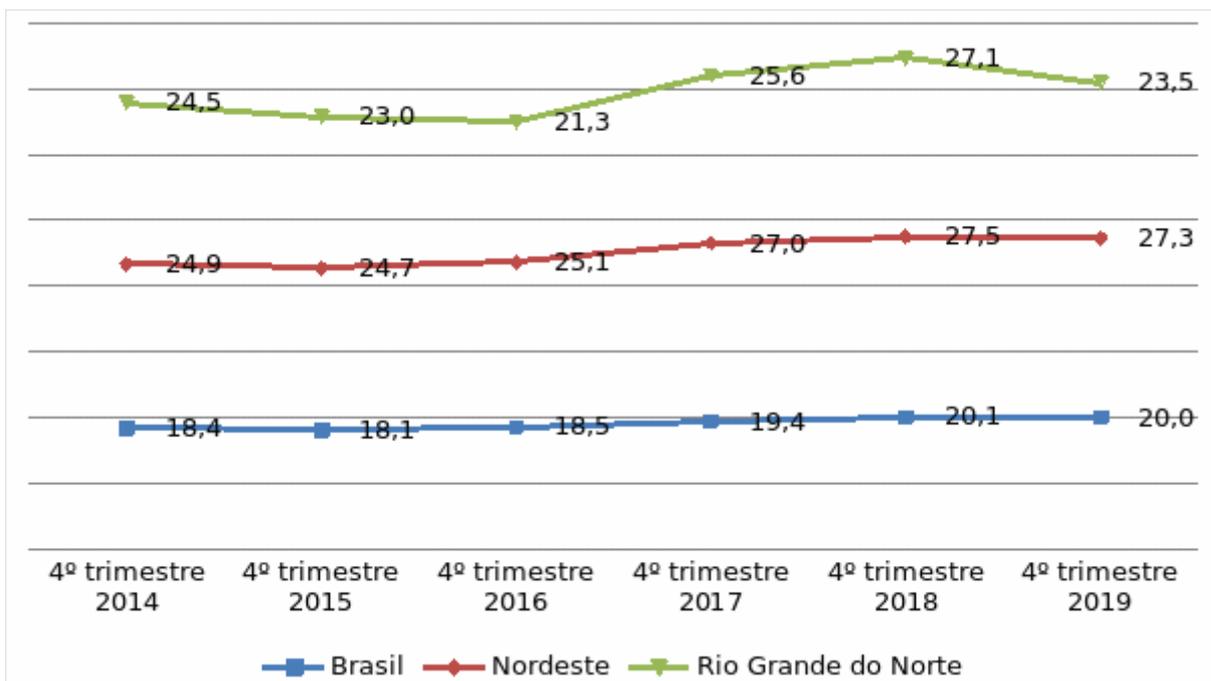
Trabalhas sem alegria para um mundo caduco,  
onde as formas e as ações não encerram nenhum exemplo  
praticas laboriosamente os gestos  
universais,  
*Sentes calor e frio, falta de dinheiro,*  
*fome e desejo sexual*

*Carlos Drummond de Andrade – Elegia 1938*

O conceito de ocupação informal utilizado pelo IBGE baseia-se na definição da Organização Internacional de Trabalho, com algumas mediações e considerando a realidade brasileira, tratando como ocupações informais as seguintes categorias: empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; trabalhadores por conta própria e empregadores que não contribuem, ambos, para a previdência social; e trabalhadores familiares auxiliares. Apesar de vários desdobramentos nas ocupações informais, nesse subitem realiza-se apenas a análise dos trabalhadores sem carteira de trabalho assinada por ser o indicador que permite vislumbrar o percentual de pessoas em condição informal como uma das facetas da precarização estrutural do trabalho.

No Brasil, em 2014, a porcentagem de trabalhadores sem carteira assinada totalizava 18,4%, chegando em 2019 a 20% de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Trazendo-se dados do Nordeste brasileiro, é possível observar que em 2014 os trabalhadores sem registro já eram quase 25%, patamar bem maior que a média nacional, quase o mesmo percentual verificado no Rio Grande do Norte (24,5%), enquanto um dos estados nordestinos que expressa indicadores sociais ainda mais graves da desigualdade regional. No ano de 2018, o Nordeste bateu recorde no número de trabalhadores sem registro com a marca de 27,5% e o RN em patamar semelhante com percentual de 27,1% nessa condição.

**Gráfico 2 - Percentual de trabalhadores/as ocupados/as sem registro na carteira -  
Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte (2014-2019)**



Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD Trimestral);

Percebe-se como o indicador adquire maior latência no Nordeste e Rio Grande do Norte se comparado com a média nacional indicando a predominância das formas mais precárias e desprotegidas de relações de trabalho nas localidades que sofrem com a desigualdade regional historicamente.

### 3. Sem trabalho suficiente: trabalhadores e trabalhadoras na subocupação

O medo global

Os que trabalham têm medo de perder o trabalho

Os que não trabalham têm medo de nunca encontrar trabalho.

Quem não tem medo da fome, tem medo da comida.

É o tempo do medo.

[...]

Medo da multidão, medo da solidão,

medo do que foi e do que pode ser,

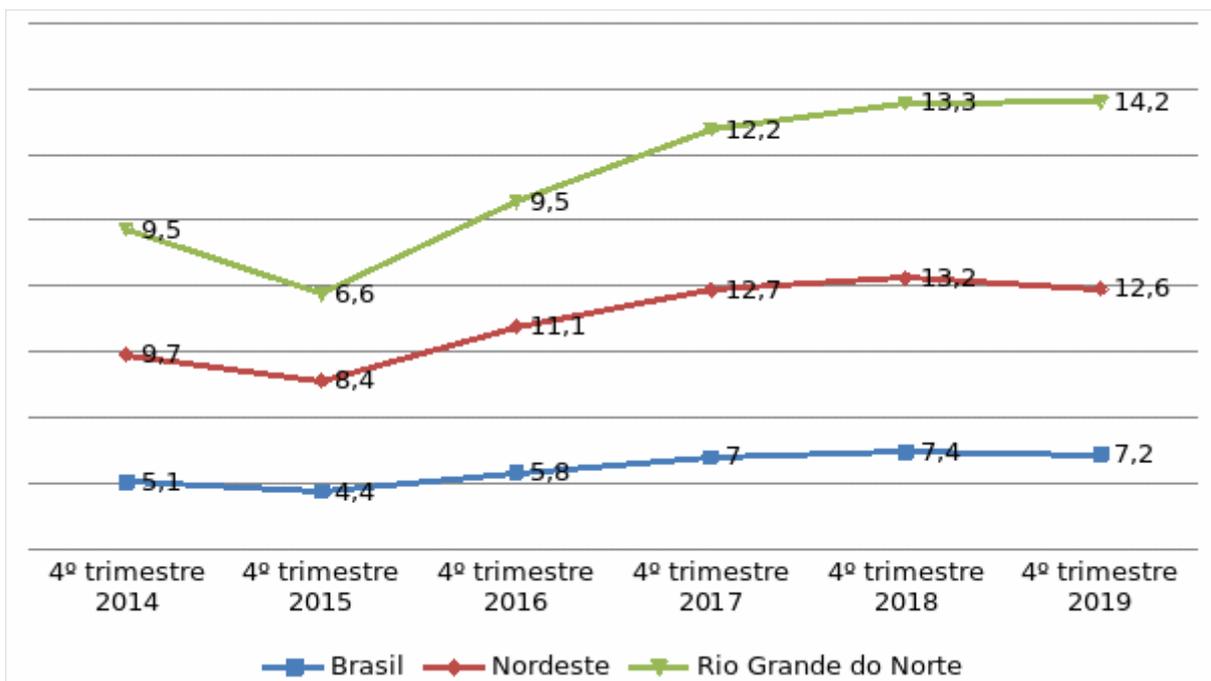
medo de morrer, medo de viver.

Eduardo Galeano – *De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso*

Além da realidade do trabalho sem registro que indica uma forma de precarização do trabalho, a subocupação também permeia a realidade do país, ao expressar uma forma de inserção no trabalho que é insuficiente diante das necessidades das pessoas. Segundo definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas constituem os trabalhadores que tem jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais, mas gostariam de trabalhar mais horas e estariam disponíveis para trabalhar.

Nota-se, conforme dados contidos no Gráfico 3, que a partir de 2015 a subocupação cresce ano após ano, deixando o patamar de 5% da população e atingindo quase o dobro em 2019, com mais de 7% da população brasileira nessa condição.

**Gráfico 3 - Taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas - Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte (2014-2019)**



Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD Trimestral);

Destaca-se que mesmo em 2014 a média nordestina e norte rio-grandense já superava a média nacional com 9,5%, condição que se agrava ao passar dos anos tendo em vista que em 2019 atinge 14,2% no RN e 12,6% no Nordeste. Assim, enquanto a média nacional possui em 2019 7,2% de trabalhadores subocupados a média nordestina é 5% maior e a do RN chega a ser quase o dobro da média nacional.

Trata-se, assim, de uma realidade de não acesso ao trabalho na quantidade e qualidade suficiente de horas e, por conseguinte de remuneração para suprir as necessidades de contingente significativo da população brasileira, que atinge de forma ainda mais contundente a população nordestina e norte rio-grandense.

#### 4. Sem trabalho e esperança: os desalentados

O homem se humilha  
 Se castram seu sonho  
 Seu sonho é sua vida  
 E vida é trabalho

E sem o seu trabalho  
 Um homem não tem honra  
 E sem a sua honra  
 Se morre, se mata

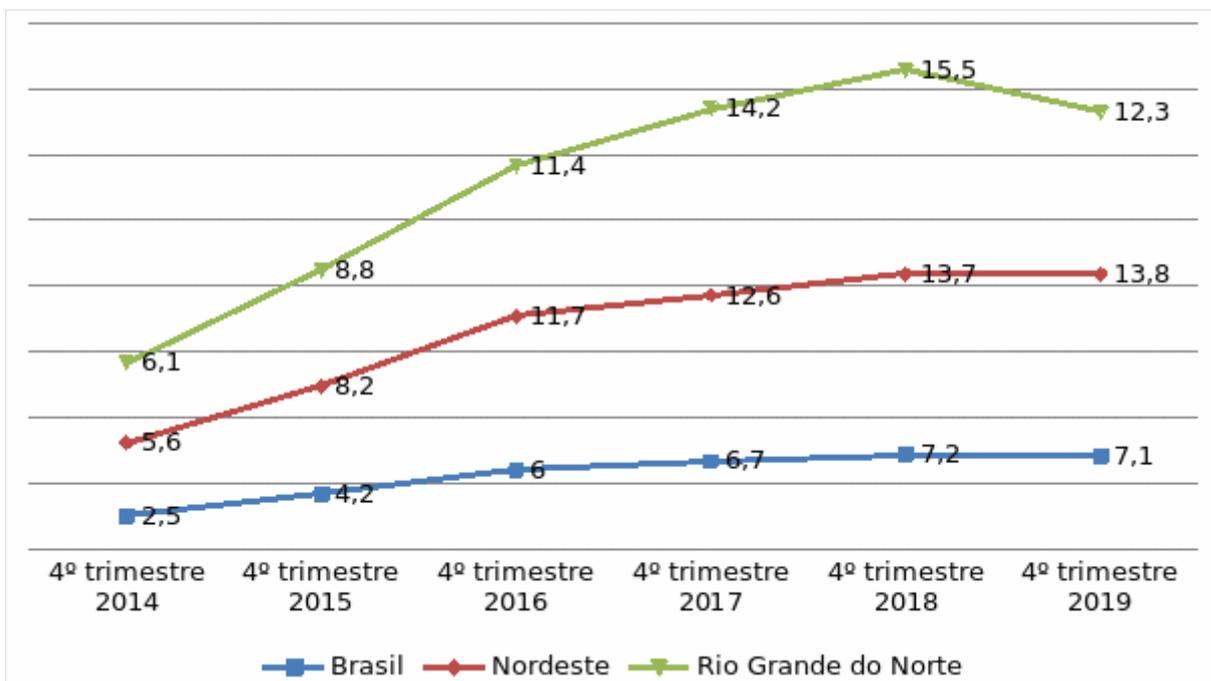
Essa realidade do acesso ao trabalho de forma precarizada ou insuficiente diante das necessidades objetivas e reais dos trabalhadores também possui outra face, ainda mais degradante por tratar-se da condição de milhões de pessoas que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis, porém não procuraram trabalho por acharem que não encontrariam.

Trata-se da realidade do desalento, os que desistiram de procurar trabalho diante das dificuldades do mercado de trabalho e até do acesso a uma forma de geração de renda mesmo que precarizada, com diversas razões que levam as pessoas a desistirem de procurar trabalho, seja o de não encontrar trabalho na localidade, não conseguir trabalho adequado, não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem/idoso ou não ter experiência profissional/qualificação.

Mas o que se apresenta como principal mecanismo que dificulta o acesso a um trabalho formal, regulado e com remuneração justa trata-se das contrarrefromas propostas pelo avanço do neoliberalismo no país somando-se com o ajuste fiscal e suas implicações na limitação da atuação do Estado para fazer frente a essa realidade de precarização do trabalho e da própria vida de milhões de trabalhadores e trabalhadoras brasileiras.

O agravamento do desalento em conformidade com o avanço do ajuste fiscal no país pode ser expresso nos dados que constam no gráfico 4, em relação ao percentual de pessoas desalentadas no Brasil, no Nordeste e no Rio Grande do Norte.

**Gráfico 4 - Percentual de pessoas desalentadas Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte (2014-2019)**



Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua);

Percebe-se que essa realidade em 2014 no Brasil acometia 2,5% da população brasileira, aumentando ano após ano e alcançando quase o triplo desse patamar com 7,6% da população brasileira desalentada. As desigualdades regionais expressam-se mais uma vez na análise dos indicadores ao constatar-se que essa realidade já bastante agravada em nível nacional adquire contornos ainda acentuados visto que 13,8 da população nordestina encontra-se nessa situação em 2019, e novamente superior à média nacional encontra-se o Rio Grande do Norte com 12,3% da população desalentada.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo dedicou-se a analisar as implicações do ajuste fiscal nas condições de precarização do trabalho e renda e no agravamento da pobreza no estado do Rio Grande do Norte (2014 – 2019), considerando o contexto nacional do Brasil e regional do Nordeste. A partir de tal questão foi possível vislumbrar o quanto o ajuste fiscal estrutural implicou na limitação da atuação do Estado que poderia aquecer a economia, gerar mais postos de trabalho e atuar com políticos de trabalho e renda, mas encontra-se impedido ao estar preso as amarras do ajuste fiscal.

O agravamento dos indicadores sociais analisados ocorre nas regiões que acumulam déficits históricos e estruturais, decorrente das desigualdades regionais, como é o caso da Região Nordeste e do Estado do Rio Grande do Norte, conforme demonstrado com o aumento das taxas de desocupação (desemprego), subocupação, trabalho sem registro e o desalento. Conclui-se que o aviltamento das condições de vida e trabalho das parcelas empobrecidas na região, decorre das opções e decisões governamentais, sobretudo no nível federal, vislumbrando atender os interesses do capital financeiro, enquanto que grandes contingentes da classe trabalhadora brasileira encontra-se em ocupações precárias, informais, insuficientes ou em completo estado de desalento sem perspectiva de encontrar trabalho decente.

Essas decisões situam-se no quadro de determinações societárias do capital em cenário de crise com a ofensiva neoliberal e o avanço da precarização estrutural do trabalho que implica no agravamento dos níveis de pobreza e desigualdade bem como na limitação do Estado em interferir na economia. No entanto, não se trata de um fatalismo histórico, pois as pessoas que lidam na sua vida cotidiana com o aviltamento das condições de precarização do trabalho e a própria falta de esperança constituem a classe que vive do trabalho que é historicamente explorada, expropriada e agora também excluída do acesso ao trabalho.

São milhões de homens e mulheres comuns, como lembra o poeta Ferreira Gullar em seus versos, destacando o quanto sofrem em sua vida cotidiana com a pressão do imperialismo, da desigualdade, com a sombra do latifúndio que mancha a paisagem e a infância vai voltando à boca amarga, suja de lama e de fome. Mas “somos muitos milhões de homens comuns e podemos formar uma muralha com nossos corpos de sonho e margaridas”, uma muralha que diante das imposições do capital surrupiando o fundo público não tenha receio nem medo de disputar os rumos da sociedade e lutar pela ampliação das políticas sociais, por um fundo público a serviço da classe trabalhadora e não refém do capital financeiro e por fim, lutar por uma sociedade sem opressão e exploração, uma sociedade para além do capital.

## **REFERÊNCIAS**

ANTUNES, Ricardo. Introdução: a substância da Crise In: MÉSZÁROS, Istvan. A Crise Estrutural do Capital. São Paulo: Boitempo, 2009. (p. 9 – 16)

\_\_\_\_\_. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital / Ricardo Antunes. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2018.

AQUINO, J. R.; NUNES, E. M. Desempenho recente e perspectivas da economia do Rio Grande do Norte no Século XXI. BNB Conjuntura Econômica - Edição Especial. Fortaleza: BNB-ETENE, p. 289-306, 2019.

ARAÚJO, Tânia Bacelar. Nordeste: desenvolvimento recente e perspectivas. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz et al. (Org.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. 572 p.

BEHRING, Elaine. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: BOSCHETTI, Ivanete; LIMA, Rita de Lourdes de. **Marxismo, política social e direitos**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2018.

BRETTAS, Tatiana. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: SALVADOR, Evilásio et al. (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.p.93-120.

FGV – Fundação Getúlio Vargas. Pobreza E Desigualdade Aumentaram Nos Últimos 4 Anos No Brasil, Revela Estudo. Disponível em: <https://cps.fgv.br/destaques/pobreza-e-desigualdade-aumentaram-nos-ultimos-4-anos-no-brasil-revela-estudo>. Acesso em: agosto 2022.

IPEA. A Década Inclusiva (2001-2011): Desigualdade, Pobreza e Políticas de Renda. Comunicados do IPEA, n. 155. IPEA: Brasília (DF), 2012.

MÉSZAROS, István. A crise estrutural do capital. [tradução Francisco Cornejo] - 2 ed. rev. E ampliada. - SP: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OXFAM. Recompensem o trabalho, não a riqueza. Documento Informativo da OXFAM – Janeiro de 2018. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/recompensem-o-trabalho-nao-a-riqueza/>. Acesso em 10 de agosto 2022.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste, Planejamento e conflito de classes. 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista** (Online), v. 14, p. 4-22, 2012.

\_\_\_\_\_. A desvinculamentação dos recursos orçamentários em tempos de ajuste fiscal. In: **Revista Advir**. Revista da Associação dos docentes da Universidade do estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017). Rio de Janeiro: Asduerj, 2017a.

\_\_\_\_\_. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. **Textos & Contextos** Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, jul.-dez. 2020.

SANTOS, Josiane Soares et all. "**Questão social**" no Brasil: o Nordeste e a atualidade da Questão Regional. [v. 12 n. 24 \(2012\): Temporalis](#).

STICOVSKY, Marcelo. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

,